



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 399/2026

DECRETO Nº 399/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Raimundo Xavier de Souza, carinhosamente conhecido como "Doquinha" ocorrido em 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO sua trajetória como cidadão atuante e querido pela comunidade gostense, cujo legado merece reconhecimento público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado *luto oficial* no Município de São Miguel do Gostoso pelo período de *três dias*, contados a partir desta data, 19 de março de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. *Raimundo Xavier de Souza (Doquinha)*.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro nas repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de março de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260319074814
Título	DECRETO 399/2026
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/03/2026 19:55
Data/hora autorização	19/03/2026 19:55
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01289-A, data 19/03/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 19/03/2026 — Edição 01289-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260319074814&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 00:01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260319074814**, intitulada **DECRETO 399/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/03/2026 19:55 | **Autorização:** 19/03/2026 19:55 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01289-A, 19/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarado luto oficial no Município de São Miguel do Gostoso pelo período de três dias, contados a partir de 19 de março de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão Raimundo Xavier de Souza (Doquinha), determinando-se que, durante esse período, a bandeira municipal seja hasteada a meio-mastro nas repartições públicas, com fundamento no Decreto nº 399/2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260319074814&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 00:01